



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO o referido processo aberto em **09 de abril de 2020**;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 172 de 15 de Abril de 2020, que possibilita a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse Público, diante da atual situação e pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que a necessidade de utilização dos recursos no combate a pandemia do COVID-19 é a maior urgência no momento;

CONSIDERANDO que o objeto do certame ora revogado pode ser executado em outro momento, sem prejuízo à população;

CONSIDERANDO os demais princípios que regem a administração pública;

DECIDE-SE pela revogação o processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n° 005/2020.

O ato em questão fundamenta-se pelas observações supracitadas e enfatiza-se o fato desses recursos remanescentes que seriam aplicados no objeto do certame, possam ser destinados no combate do COVID-19, prevalecendo o fato de interesse público mais urgente no momento.

Fica nítido ainda que essa possibilidade de remanejamento só foi possível através de Lei Complementar recente, publicada após o certame licitatório, oportunizando a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

administração municipal rever e pesar as necessidades que mais atenderiam ao interesse público nesse momento.

Ficam intimados todos os interessados da presente revogação, bem como, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Determina-se ao setor de licitações e contratos a publicação desse ato, a comunicação dos interessados já cadastrados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cacique Doble, RS, 30 de Abril de 2020.

**EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020